

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 097 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 560/2019.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 346/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir o empregado público Sr. Douglas Fernandes Borges, pela empregada pública Sra. Francielli Schneider Brusamarello, na Comissão de Instrução instituídas nas Portarias n. 560/2019, referente ao Processo Administrativo n. 346/2019, onde a mesma passará a ser composta da seguinte forma:

- Sra. Francielli Schneider Brusamarello (Presidente);
- Sr. João Paulo Ferreira (Membro) e;
- Sr. Éder Ribeiro (Membro).
- **Art. 2º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
- Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 13 de fevereiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978